



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0003640-46.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : Comarca de Manoel Urbano
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Aquisição de Água Mineral

AUTORIZAÇÃO

Ciente do fracasso da Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2019 e da necessidade de aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros para a Comarca de Manoel Urbano, **AUTORIZO** a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, visando contratação de empresa para atender a referida demanda.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 20/08/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0642196** e o código CRC **14A7E672**.